



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

AUTÓGRAFO Nº 3778/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 250/2025

AUTORIA: VEREADOR VALDIR TRINDADE

INCLUI NO ANEXO I DA LEI Nº 13.679/2018, QUE CONSOLIDA AS LEIS MUNICIPAIS QUE DÃO NOME ÀS ARTÉRIAS PÚBLICAS, A RUA/AV “OLAVO PINHEIRO UCHÔA” ARTÉRIA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA:

Art. 1º Inclui no Anexo Único da Lei nº 13.679/2018, que consolida as leis municipais que dão nome às artérias públicas, nomeando a Rua **OLAVO PINHEIRO UCHÔA** artéria sem denominação oficial neste Município.

Art. 2º O Poder Público Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida Rua junto aos órgãos competentes para essa finalidade.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 17 DE JUNHO DE 2025.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente